



Prefeitura Municipal
Alvinlândia
São Paulo

Comprovante de Publicação

Link da publicação: <https://www.alvinlandia.sp.gov.br/licitacao/detalhe/19/>

Código da publicação: 19

Data da emissão do comprovante: 04/11/2025 02:20:10

Modalidade: Pregão Presencial

Nº da Licitação/Ano: 13/2016

Nº do Processo/Ano: 33/2016

Situação: Encerrado

Data de Cadastro/Horário: 25/08/2016 00:00:00

Data de Acolhimento/Horário: 25/08/2016 00:00:00

Data de Abertura/Horário: 25/08/2016 00:00:00

Data da Disputa/Horário: 08/09/2016 00:00:00

Valor estimado: Não definido

Objeto: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de combustíveis, a saber, até 30.000 (Trinta Mil), litros de gasolina, de até 15.000 (Quinze Mil), litros de álcool hidratado, de até 60.000 (Sessenta Mil) litros de óleo diesel, e de até 100.000 (Cem Mil) litros de óleo diesel S10 fornecimento este direto da bomba de abastecimento para o tanque dos veículos públicos e/ou veículos de servidores para atenderem interesses públicos municipais, quantia essas parceladas, de acordo com as necessidades dos Setores Públicos Administrativos, pelo período de 06 (seis Meses), a contar da data de assinatura do respectivo Contrato, de acordo com levantamento efetuado perlo setor de almoxarifado em anexo, nesta cidade de Alvinlândia.

Resumo: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de combustíveis, a saber, até 30.000 (Trinta Mil), litros de gasolina, de até 15.000 (Quinze Mil), litros de álcool hidratado, de até 60.000 (Sessenta Mil) litros de óleo diesel, e de até 100.000 (Cem Mil) litros de óleo diesel S10 fornecimento este direto da bomba de abastecimento para o tanque dos veículos públicos e/ou veículos de servidores para atenderem interesses públicos municipais, quantia essas parceladas, de acordo com as necessidades dos Setores Públicos Administrativos, pelo período de 06 (seis Meses), a contar da data de assinatura do respectivo Contrato, de acordo com levantamento efetuado perlo setor de almoxarifado em anexo, nesta cidade de Alvinlândia.